

Edital

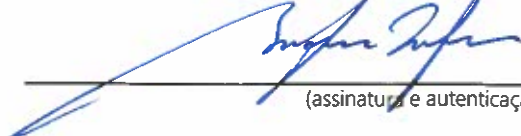
OPERAÇÕES DE VOTAÇÃO PARA ELEITORES EM CONFINAMENTO OBRIGATÓRIO

Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Lei Orgânica n.º 3/2020, que a equipa de recolha de votos, que assegura as operações de votação de eleitores em confinamento obrigatório, irá estar presente nas moradas a seguir discriminadas para assegurar as mesmas:

- Dia 19 de janeiro em Rua das Eiras n.º 10 – Lombo – Macedo de Cavaleiros --14:00 horas;
- Dia 20 de janeiro na Santa Casa da Misericórdia de Macedo de Cavaleiros – Rua Viriato Martins S/N – 09:00 horas.

Macedo de Cavaleiros, 18 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)